

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017


Susana
Silva

Ata número dezasseis

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia dez de agosto de dois mil e dezasseis

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e seis minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e um de nove de agosto de dois mil e dezasseis, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **158.180,56€** (cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimo) e em **Operações Não Orçamentais** de **271.064,87€** (duzentos e setenta e um mil e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O **Senhor Vereador António Lopes**, no uso da palavra, disse que teve conhecimento que foi servido um batizado e posteriormente um jantar de amigos na Nave de Exposições, pelo que gostaria de saber quais são os critérios da Câmara para emprestar ou alugar aquele espaço.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que não vê qualquer inconveniente na cedência do mesmo.-----

O **Senhor Vereador António Lopes** questionou se foi pago algum valor pela utilização do espaço, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não, mostrando-se o **Senhor Vereador António Lopes** indignado por qualquer pessoa poder utilizar o espaço a custo zero, volveu o **Senhor Presidente** que brevemente será elaborado um regulamento para a utilização daquele espaço.-----


Susana
Silva

O **Senhor Vereador António César**, acerca deste assunto, disse ser uma situação que não necessita de um regulamento mas sim de bom senso, acusando de seguida o Senhor Presidente de não ter nenhum, até porque, na sua opinião, o Senhor Presidente não necessita de regulamentos para nada, porque os ultrapassa completamente.-----

Frisou ser contra esta posição de a Câmara ceder espaços para fins que não sejam solicitados por associações devidamente credenciadas.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António Lopes** recordou que a limpeza das ETARS do Concelho foi adjudicada a uma empresa. Gostaria de saber se essa empresa já fez os trabalhos e em que ETARS é que foram realizados.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** explicou que foram feitos todos os trabalhos, apresentados num relatório de anomalias.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António Lopes**, para recordar um assunto já abordado em reuniões anteriores, a calçada em frente ao café “Morgado”. Transmitiu que um dia destes ia lá caindo uma Senhora, pelo que, solicitou mais uma vez que aquele pedaço da calçada fosse arranjado.-----

O **Senhor Vereador António César** dirigiu-se ao Senhor Presidente, recordando que na última reunião de Câmara foi por ele garantido que não tinha conhecimento que colaboradores da Câmara andassem a trabalhar numa capela na freguesia de Outeiro de Gatos, porém, foi convidado à última da hora para a inauguração da mesma. Gostaria de saber o que é que se passa.-----

O **Senhor Presidente** revelou que não foi convidado para nenhuma inauguração, mas sim para a bênção daquele espaço.-----

Explicou que os colaboradores da Câmara andaram a trabalhar naquele espaço, porque o mesmo foi cedido pelo proprietário à Comissão Fabriqueira, logo o espaço onde foi construído o nicho é público.-----

O **Senhor Vereador António César** questionou ao Senhor Presidente se tinha alguma prova do que acabava de dizer, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim, tendo de seguida entregue aos Senhores Vereadores do CDS/PP uma declaração do proprietário, onde é referido que o mesmo cede uma parcela de terreno com a área de sessenta e três metros quadrados, inscrito na matriz sob o número vinte e um da freguesia de Outeiro de Gatos à Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro de Gatos (declaração que se anexa à presente ata como anexo n.º1 e dela faz parte integrante).-----

O **Senhor Vereador António César** proclamou que aquela declaração não tem qualquer valor, tão pouco torna o espaço em espaço público. Na sua opinião teria que ser feita uma escritura.-----

Devido às dúvidas que surgiram quanto a este assunto foram chamadas à reunião as Técnicas do Gabinete Jurídico do Município.-----

Entraram na sala para prestarem os esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço, a Dr.ª Carla Sequeira e a Dr.ª Luísa Peneda, Advogadas do Município.-----

O **Senhor Vereador António César** perguntou se aquela declaração que acabara de ser entregue pelo Senhor Presidente tinha algum valor legal para transformar um espaço privado em público, ao que a **Dr.ª Carla Sequeira e a Dr.ª Luísa Peneda** responderam que a declaração não tem qualquer valor jurídico, pelo que o espaço não é público, mas sim privado.-----

Seguidamente, o **Senhor Vereador António César** abordou um outro assunto, questionando se agora é critério e prioridade da Câmara, em termos de obras, levantar calçadas já existentes e que se encontram funcionais, como aconteceu recentemente na freguesia de Longroiva. O **Senhor Vereador Paulo Amaral** explicou que foi a junta de freguesia de Longroiva que efetuou a obra e não a Câmara.-----

O **Senhor Vereador António César** abordou um outro assunto. Tem conhecimento que está a ser colocado ar condicionado no edifício da Câmara, indagando em que parte da Câmara é que está a ser colocado.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que neste momento o ar condicionado será colocado apenas nos gabinetes que fazem parte da presidência, uma vez que é a parte mais quente da Câmara.-----

O **Senhor Vereador António César** acusou o Senhor Presidente de se preocupar mais com o bem-estar do poder Executivo do que das pessoas que ali trabalham, nomeadamente os funcionários. Enfatizou que o Senhor Presidente o qual até devia andar mais na rua atrás de empresas, afinal está mais preocupado em ter comodismo para ficar por ali, sublinhando que é aí que está o contrassenso desta obra.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** transmitiu que esta foi uma opção que tomou o Senhor Presidente da Câmara e bem. Julga que para ao ano todo o edifício estará equipado com ar condicionado.-----

X.

Susana
Silva

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César**, questionando onde é que está o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho.-----

O **Senhor Presidente** disse que o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho é um plano apenas para o ano de dois mil e vinte, mas isso não implica que não saibam quais são as prioridades e o que é que pretendem para o Concelho. Esclareceu que nada do que pretendem fazer no Concelho se encontra dependente do mesmo.-----

O **Senhor Vereador António César**, de novo no uso da palavra, e deixando de lado o Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho, questionou quais são as iniciativas que o Senhor Presidente está a tomar para fixar jovens e para a Mêda não continuar a perder população como está a perder.-----

Quis também saber em que ponto é que está o assunto das escolas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que na altura certa esse assunto será ali trazido.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

Apreciação e aprovação das atas n.ºs **12** (21.06.2016), n.º **14** (13.07.2016) e n.º **15** (27.07.2016)

APROVAÇÃO DE ATAS -----

O Senhor Presidente submeteu à votação as seguintes atas, previamente distribuídas, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Número doze, de dois mil e dezasseis, de vinte e um de junho, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria com dois votos contra.-----

O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“A ata não reflete o que foi decidido, nem tão pouco a constituição do grupo de trabalho que nos pudesse esclarecer relativamente ao que o senhor presidente não consegue ou não quer responder. Continua por esclarecer o suspeito desaparecimento de documentos, mormente o que levou ao despedimento da Dr.ª Susana Morgado, bem como as cartas registadas com aviso de receção endereçada ao senhor presidente, que constam do processo e se encontram em lugar incerto, dentro dos Paços do Concelho. Até houve lugar ao desaparecimento da gravação desta reunião (ata nº 12) o que não ajuda em nada a isenção de culpas e intencionalidade de anulação de provas. Por outro lado, considerando mesmo o seu desaparecimento, comprova mais uma vez a incompetência e falta de zelo para com os interesses municipais, negligência ou

HL

Suzana
Silva

justificação conveniente para interesses particulares que lesam o município em mais de 140 mil euros.-----

Esta é sem dúvida a maioria do senhor presidente e do seu aliado vereador Paulo Amaral a demonstrar, uma vez mais ao serviço de quem estão, conclusão óbvia perante o olhar de muitos. Servem e sempre serviram o interesse próprio e das pequenas elites. Defendem um particular e não defendem o interesse público, que foi para o seguir que foram eleitos.”-----

Número catorze, de dois mil e dezasseis, de treze de julho, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente, por não ter estado presente na reunião.-----

Número quinze, de dois mil e dezasseis, de vinte e sete de julho, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria com dois votos contra.-----

O Senhor Presidente usou o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e deliberou aprovar a ata número quinze.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Amaral, por não ter estado presente na reunião.-----

O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Lamentavelmente, tenho que admitir que o Senhor Presidente mentiu na última reunião quando alegou desconhecer que os funcionários Sr. António Joaquim Veiga Moreira e o Sr. José Carlos Ramos Neto da câmara andavam a trabalhar na construção da capela à entrada dos gatos. Não só sabia como foi ele que deu as ordens para que assim fosse, e uma vez mais faz algo que de transparente não tem nada. Talvez só para agradar, na ânsia de conseguir mais uns votos. O terreno é privado, não existindo nenhum documento com valor jurídico que diga o contrário, como atesta a posição do gabinete jurídico da câmara constituído pela Dr.ª Carla e Dr.ª Luísa. Independentemente das promessas, do que foi dito ou acordado no passado, não é por essa via que o terreno se torna publico, pelo que não foi acautelado o interesse publico, sei que vai utilizar esta nossa posição de uma forma errada, na tentativa de que os habitantes da freguesia se insubordinem contra nós, mas é por eles e pelo resto do concelho que não alteramos a

M
Susana
Silva

nossa conduta. Exatamente por consideramos que o seu procedimento é ilegal E Uma
Vez Mais Não Defende O Interesse Público”-----

**PONTO 1 – PROPOSTA N.º 39/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORTING CLUBE DE MÊDA;**-----

I – Nos termos do número seis do artigo quinquagésimo quinto da lei número setenta e cinco, dois mil e treze de doze de setembro saiu da sala o Senhor Presidente.-----

II - A Câmara por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António César e António Lopes e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente da Câmara**, tendo o Senhor Vice-Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou aprovar apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda no montante total de sessenta e seis mil euros para a época desportiva dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete, bem como um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete.-----

Os **Senhores Vereadores do CDS/PP** fizeram a seguinte declaração de voto:-----
Votamos contra por considerar que a verba atribuída aumenta este ano, não entendendo, de todo, o porquê da aplicação de mais de 70 mil euros, mesmo depois das justificações apresentadas pelo Senhor Presidente com argumentos de formação futebolística e cívica das camadas mais jovens, quando o que se constata realmente é a desistência da competição nacional juvenil e a canalização financeira para a prioridade sénior.-----

Se é verdade que tem que se apostar na formação futebolística dos mais novos, também é correto que se continue a apoiar a sénior, mas de forma justa: nem obrigando os pais dos mais novos a adquirir equipamentos e a assegurar gastos adicionais, designadamente de alimentação, nem facilitando, sem critério atendível, gastos desmedidos e sem contrapartidas desportivas, a camada sénior.-----

Num concelho que tem tantas carências, continuo a perguntar-me como é possível privilegiar interesses de elite, tentando dar a imagem que na verdade é para apoiar o desporto mor, quando, na verdade, o grupo que sobe à nacional é obrigado a desistir e não encontra qualquer tipo de apoio do clube, cuja verba supostamente também seria direcionada para ele.-----

Talvez se a solução passasse pelo apoio à fixação de pessoas, nomeadamente de incentivo à proliferação de empresas, depois também fosse possível receber como moeda de troca ou reconhecimento público o apoio pecuniário dessas mesmas empresas, permitindo o progresso de ambos.”-----

Neste momento entrou na sala o Senhor Presidente.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 40/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CASTEIÇÃO;-----

I - A Câmara deliberou por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de cinco mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Casteiço, para recuperação e valorização do património religioso da freguesia.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 41/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DELEGAÇÃO DE PODERES NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART.º 21º DO DECRETO-LEI N.º 124/2016, DE 28 DE JUNHO;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, delegar no Senhor Presidente da Câmara os poderes que lhe são conferidos pelo artigo vigésimo primeiro do decreto-lei número cento e vinte e quatro de dois mil e seis, de vinte e oito de junho, com a redação que lhe foi conferida pelo decreto-lei número oitenta e três de dois mil e catorze, de vinte e três de maio.-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 43/2016 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO NOMEAÇÃO DE COMISSÃO;-----

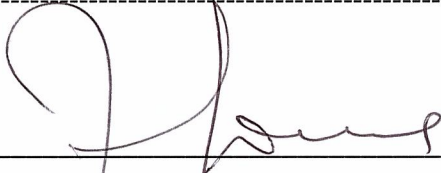
I - A Câmara deliberou, por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, aprovar a proposta de nomeação de comissão e o programa de hasta pública do Mercado Municipal.-----

PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 128/SOM, SOBRE O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA Nº 0354.004612.993, EMITIDA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, NO VALOR REMANESCENTE DE € 6.399,99, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, DA OBRA INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO TROÇO URBANO DA E.N. 331, NA VILA DE MÊDA;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de libertação de garantia bancária nº 0354.004612.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor remanescente de € 6.399,99, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação de cativos, conforme o estipulado no decreto-lei 190/2012, de 22 de agosto, da obra INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO TROÇO URBANO DA E.N. 331, NA VILA DE MÊDA.-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e seis minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria Borrego Silva.-----



Susana Maria Borrego Silva